BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.417, de 12 de novembro de 2026

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Secretaria-Geral

HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: https://www.gov.br/hubrasil/

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3
EXONERAÇÃO 3
Portaria - SEI nº 2603, de 11 de novembro de 2026 3
Portaria - SEI nº 2611, de 11 de novembro de 2026 3
MOVIMENTAÇÃO 4
Portaria - SEI nº 2604, de 11 de novembro de 2026 4
Portaria - SEI nº 2605, de 11 de novembro de 2026 4
Portaria - SEI nº 2606, de 11 de novembro de 2026 5
Portaria - SEI nº 2607, de 11 de novembro de 2026 5
Portaria - SEI nº 2608, de 11 de novembro de 2026 5
Portaria - SEI nº 2609, de 11 de novembro de 2026 6
Portaria - SEI nº 2612, de 11 de novembro de 2026 6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 7
POP.DGP.125 (versão 01) 7
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL 7
GRUPO DE TRABALHO 7
Portaria - SEI nº 05, de 27 de outubro de 2026 7
GERÊNCIA-EXECUTIVA CORRECIONAL 8
DESIGNAÇÃO 8
Portaria - SEI nº 136, de 12 de novembro de 2026 8
COMISSÃO DE INVENTÁRIO 9
EQUIPE DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL 9
Portaria - SEI nº 01, de 11 de novembro de 2026 9

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2603, de 11 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar RAYNA APARECIDA GADELHA SUSSUARANA, matrícula Siape nº 242****, da função gratificada de Chefe da Unidade de e-Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV-Ufam).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de novembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2611, de 11 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANYENNE REJANE DE ASSIS, matrícula Siape nº 160****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitarias, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM-UFMT).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de novembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2604, de 11 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de CARINE SILVEIRA TRINDADE STANGARLIN, matrícula Siape n° 350****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas de Uberlândia (HC-UFU) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de dezembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2605, de 11 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço n° 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de ISTELA DOMINGUES GOULART, matrícula Siape n° 345****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM) para o Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Junior (HU-Furg).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de novembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2606, de 11 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço n° 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de PATRICIA KELLY DA SILVEIRA SANTOS, matrícula Siape n° 350****, Técnica em Enfermagem, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2607, de 11 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de CRISTIANE MARCANTONIO DE SOUSA, matrícula Siape n° 337****, Enfermeira, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para a Administração Central.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2608, de 11 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de ANA PAULA GARCIA DA COSTA, matrícula Siape n° 136****, Enfermeira - Terapia Intensiva, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2609, de 11 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço n° 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de WILSAMARA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula Siape n° 343****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado (Huse-Unirio).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2612, de 11 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço n° 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de ANTONIO FERNANDO BATISTA CUNHA, matrícula Siape n° 334****, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário de Lagarto (HUL-UFS) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes-UFBA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de novembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.DGP.125 (versão 01): Promoção da Inclusão, Acessibilidade e Bem-Estar Ergonômico no Trabalho.

Acesse o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.125.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 05, de 27 de outubro de 2026

O Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 101 do Regimento Interno da Administração Central vigente, considerando a Portaria nº 04, de 22 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.398, de 15 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Grupo de Trabalho instituído subsidiar a construção de diretrizes para o desenvolvimento, aquisição, implantação e utilização de soluções de Inteligência Artificial na Rede HU Brasil, os seguintes membros:

I. Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (DTIS):
   a) Titular: Regina Carla Oliveira Frazão, Gerente Executiva de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação – SIAPE:178****
   b) Suplente: Gustavo Tibau do Espírito Santo Alves, Coordenador-Geral de Segurança Cibernética – SIAPE: 227****

II. Representantes da Vice-Presidência:
   a) Titular: Leandro Ambrósio Costa, Gerente Executivo de Desenvolvimento Institucional – SIAPE: 206****

b) Suplente: Pedro Costa Ferreira, Supervisor Geral da Governança, Responsabilidade Social e Ambiental – SIAPE:262****

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 04 de 22 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2398, de 15 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giliate Cardoso Coelho Neto

GERÊNCIA-EXECUTIVA CORRECIONAL

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 136, de 12 de novembro de 2026

O Corregedor-Geral da HU Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), inciso III, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central, resolve:

Art. 1º Destituir ROZANE DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 307***9, ocupante do cargo Analista administrativo, designada pela Portaria SEI nº 128 (66785966), de 09 de novembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2416 (67093993), de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Designar ALISSON LOPES CAETANO, matrícula SIAPE nº 355***1, ocupante do cargo Analista administrativo, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23771.004927/2025-50, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3º A substituição do comissário de que trata esta Portaria, não implica alteração do prazo fixado para a conclusão dos trabalhos, permanecendo vigente o prazo de 60 (sessenta) dias originalmente estabelecido na Portaria SEI nº 128, de 09 de novembro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

COMISSÃO DE INVENTÁRIO

EQUIPE DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL

Portaria - SEI nº 01, de 11 de novembro de 2026

A Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes da Sede da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria - SEI da Presidência n° 655, de 10 de novembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2415, de 10 de novembro de 2026; e considerando as disposições contidas na Norma Operacional - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019, e em especial no inciso IV de seu Art. 29; resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Levantamento Patrimonial para executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas áreas da Unidade Gestora 155007 - Sede HU Brasil.

§ 1º A Equipe de Levantamento atuará no contexto dos trabalhos delegados, neste exercício de 2026, à Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes da Sede da HU Brasil, instituída pela Portaria da Presidência n° 655, de 10 de novembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2415, de 10 de novembro de 2026.

§ 2º As atividades da Equipe de Levantamento serão conduzidas pelos Coordenadores de Área da referida Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes.

Art. 2º. Ficam designados os membros abaixo indicados para compor a Equipe de Levantamento Patrimonial:

I. Fausto Henrique Peixoto Moraes, matrícula SIAPE 202***, lotado na Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI);
II. Jefferson Dias Goncalves, matrícula SIAPE 153***, lotado na Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);
III. Marcia Pereira dos Santos, matrícula SIAPE 341***, lotada na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI);
IV. Teofilo Laurentino Lopes Pinto, matrícula SIAPE 343***, lotado na Presidência;
V. Vittor dos Santos Rodrigues, matrícula SIAPE 134***, lotado na DOF;

Art. 3º As Competências da Equipe de Levantamento Patrimonial constam definidas na Norma Operacional - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no art. 2º desta Portaria, a contar de 27 de outubro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Ana Paula de Melo Batista